



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

339
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

PROT. 03.338 ag. 44

DATA 09/10/26

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente,

ENCAMINHE-SE

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando que determine ao setor competente a instalação de **faixas elevadas para travessia de pedestres na Rua Senador Salgado Filho e na Rua Bento Gonçalves**, na área central de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender a uma urgente demanda por segurança viária em nosso município. Recentemente, a comunidade cacequiense foi consternada por um gravíssimo e trágico acidente no centro de nossa cidade, que lamentavelmente resultou na morte de uma jovem moradora. O fato evidencia o perigo constante enfrentado pelos pedestres em vias centrais de grande fluxo e alta velocidade.

A implementação de faixas de pedestres elevadas nas ruas Senador Salgado Filho e Bento Gonçalves atuará como redutor de velocidade obrigatório, garantindo acessibilidade, proteção e tranquilidade aos pedestres, além de prevenir novas tragédias na nossa cidade.

Sala das sessões, em 19 de outubro de 2026.

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO

Bancada do MDB